



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO N° 004/2018

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

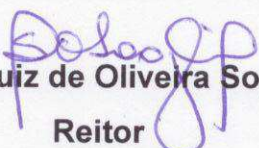
O **Presidente do Conselho Acadêmico – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária do Conselho Acadêmico, realizada no dia 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do semestre letivo 2018.1, revogada a Resolução CONAC 004/2012 e todas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de janeiro de 2018


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor

Presidente do Conselho Acadêmico